



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0762/2015 - EXONERAR, A SR.^a MARIA DO SOCORRO SOUSA PORTO



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0762/2015-GP,

EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Estadual e legislação pertinente;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer impedimento jurídico no âmbito administrativo para efetivação da exoneração pretendida em conformidade com o estabelecido no DECRETO 0152/2015 de 30 de setembro.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.^a **MARIA DO SOCORRO SOUSA PORTO**, da função de Secretária de Cultura – Simbologia – SUBSÍDIO, pertencente ao quadro pessoal Comissionados da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 0188/2013, de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito